BOLSAS FUNDAÇÃO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA 2026
EDITAL

Em conformidade com o Protocolo Geral de Cooperação e o Acordo de Mecenato estabelecidos entre a Fundação Manuel António da Mota e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa que preveem o apoio financeiro para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes de licenciatura em situação comprovada de insuficiência financeira, o presente Edital estabelece as condições específicas para apresentação de candidaturas às referidas bolsas no âmbito deste acordo.

I. Número e valor das bolsas

Serão atribuídas 5 bolsas de estudo, referentes ao ano letivo 2026/2027, para estudantes de licenciatura, no valor de €697 (seiscentos e noventa e sete) cada.

II. Acumulação com outras Bolsas

As bolsas atribuídas não são acumuláveis com as bolsas atribuídas pelo Instituto para o Ensino Superior (IES, I.P.) e/ou outros apoios de que os/as estudantes beneficiem, atento nomeadamente o estabelecido na cláusula 2.ª do Acordo de Mecenato.

III. Condições de elegibilidade e critérios de seriação

As condições de elegibilidade e critérios de seriação são as seguintes:

III.I. Condições de elegibilidade:
a) Inscrição válida na NOVA FCSH no ano letivo 2026/2027, no primeiro ciclo de estudos (Licenciatura) em pelo menos 30 ECTS;
b) Necessidade de apoio financeiro para prossecução dos estudos, comprovada através de documentos de declaração e liquidação de IRS de 2025 do agregado familiar, sendo o valor anual máximo de rendimento *per capita* do agregado familiar elegível €12.353,99 (doze mil trezentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos).
c) Estudantes que não estejam a ser apoiados pelos serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa (SASNOVA) ou qualquer outra instituição.

III.II. Critérios de seriação:
a) Média das classificações das unidades curriculares realizadas na NOVA FCSH, arredondada às décimas;
b) Nota de candidatura ao ensino superior, para estudantes inscritos pela primeira vez no 1º ano da licenciatura.

Em caso de empate, será dada prioridade ao/à candidato/a com menor rendimento *per capita* do agregado familiar.

IV. Prazo e documentação obrigatória:

IV.I. Prazo de candidatura
As candidaturas às Bolsas da Fundação Manuel António da Mota decorrem entre 6 e 20 de outubro de 2026, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da NOVA FCSH, https://www.fcsh.unl.pt/comunidade/inclusao-social/apoio-financeiro/.

IV.II. Documentação obrigatória
Além do formulário, a candidatura deve ser instruída com o envio dos seguintes documentos obrigatórios:
- Declaração de IRS do ano de 2025 do agregado familiar do/a candidato/a;
- Nota de liquidação do IRS do ano de 2025 do agregado familiar do/a candidato/a;
- Comprovativo de inscrição na NOVA FCSH no ano letivo 2026/2027 em, pelo menos, 30 ECTS;
- Comprovativo da média das unidades curriculares realizadas na NOVA FCSH, arredondada às décimas;

- Comprovativo da nota de candidatura ao ensino superior, para estudantes inscritos pela primeira vez no 1.º ano da licenciatura;
- Declaração de honra com a indicação de que o/a candidato/a não é apoiado pelos serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa (SASNOVA) ou por qualquer outra instituição.

V. Comissão de Análise

V.I. As candidaturas são avaliadas e seriadas pela Comissão de Análise constituída por três elementos da NOVA FCSH, nomeadamente a Subdiretora para o Ensino e Estudantes, a Administradora Executiva e o coordenador do Núcleo de Integração e Desenvolvimento Estudantil da Divisão de Apoio a Estudantes. Em caso de ausência de algum membro da Comissão de Análise, este será substituído por um elemento indicado do Núcleo de Integração e Desenvolvimento Estudantil.
V.II. A Comissão de Análise pode solicitar documentação complementar sempre que considere necessário para aferir a situação económica do/a candidato/a.
V.III. As decisões tomadas pela Comissão de Análise são passíveis de recurso até dez dias úteis após a receção da decisão, devendo o mesmo ser submetido para o email bolsas@fcsh.unl.pt.

VI. Processo de atribuição de Bolsas

VI.I. Após análise, as candidaturas às Bolsas da Fundação Manuel António da Mota são admitidas ou excluídas de acordo com o cumprimento das condições de elegibilidade referidas no ponto III.I. e no seguimento da aplicação dos critérios de seriação referidos no ponto III.II.
VI.II. A atribuição das Bolsas será realizada de acordo com o montante definido para o efeito no acordo entre as partes.
VI.III. Todos/as os/as estudantes candidatos/as são notificados/as da decisão através do respetivo email institucional.
VI.IV. No caso de decisão positiva, a atribuição da bolsa será realizada por transferência bancária para uma conta indicada pelo/a estudante.
VI.V. Aquando da atribuição de bolsa, a NOVA FCSH e os/as estudantes beneficiários/as assinam um documento comprovativo da sua atribuição.

VII. Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões do presente edital são resolvidas por despacho da Diretora da NOVA FCSH.

A Diretora,

[Assinatura Qualificada] Alexandra Curvelo da Silva Campos

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Alexandra Curvelo da Silva Campos
DN: c=PT, o=Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2.5.4.97=VATPT-501559094, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Diretora - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Curvelo da Silva Campos, givenName=Alexandra, serialNumber=IDCPT-09014795, cn=[Assinatura Qualificada] Alexandra Curvelo da Silva Campos
Dados: 2026.09.29 14:43:49 +01'00'

Prof.ª Doutora Alexandra Curvelo